

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria**: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.251

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

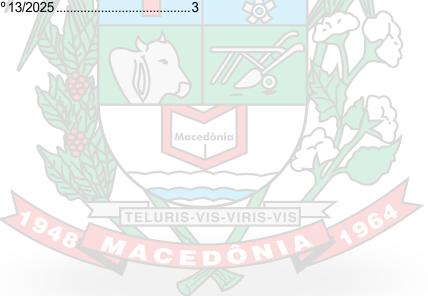
(Este documento contém 3 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PEGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025......3

INEXGIBILIDADE Nº 13/2025





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

ww.macedonia.sp.gov.br Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 1.251



EXPEDIENTE

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

<u>Instituíd</u>o pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 1.251

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PEGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 409/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025 - PROCESSO Nº 409/2025. OBJETO: ELABORAÇÃO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRO-DUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS E RECIPIENTES PARA FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE MACEDÔNIA COM PREVI-SÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES.

Vencedor: Itens: 02; 03; 05; 07; 09; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28 - Empresa: MERCADO DONA NENALTDA - CNPJ: 12.807.801/0001-42;

Vencedor: Itens: 06 e 13 - Empresa: LEANDRO PAULO DOS SANTOS - ACOUGUE - CNPJ: 45.853.560/0001-27; Vencedor: Itens: 01; 04; 08; 10; 11; 12; 14; 20 - Empresa: E.F. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 57.978.754/0001-38:

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 22 de outubro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2025.

Contrato N°: 192/2025; Empresa: MERCADO DONA NENA LTDA; Valor: R\$ 13.232,45 (treze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Contrato N°: 193/2025; Empresa: LEANDRO PAULO DOS SANTOS - ACOUGUE; Valor: R\$ 64.662,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Contrato N°: 194/2025; Empresa: E.F. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; Valor: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 22/10/2025.

Vigência: de 22/10/2025 à 22/10/2026.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal - 24 de outubro de 2025.

LICITAÇÕES

INEXGIBILIDADE Nº 13/2025

PROCESSO Nº 434/2025 **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025**

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔ-NIA

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTAO DE SÃO PAULO. NA FORMALEI, ETC ...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA e a empresa CANDIDO DIAS & CARVALHO PRODUCAO MUSICAL LTDA, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

INEXIGIBILIDADE nº 013/2025 - PROCESSO Nº 434/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DU-PLA NETO E JUNIOR PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA, POR OCASIÃO DA COMEMORA-ÇÃO DO 79º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE MACE-DÔNIA, EVENTO QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, **ESPORTE E LAZER**

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Contratante: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: CANDIDO DIAS & CARVALHO PRODUCAO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 32.844.639/0001-40, com sede administrativa na AV ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, 2459, Centro, - Três Lagoas - MS, CEP: 79.601-000, representada por seu procurador Sr. José Carvalho de Lima Junior, Brasileiro, RG 301862050525 MD/MS e CPF nº 021.370.431-57

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 03 de abril de 2025. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 24 de outubro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.